



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2167/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 3º
DO PROJETO DE LEI Nº. 9570/2021.

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 3º do Projeto de Lei nº. 9570/2021, passando a vigorar com a seguinte redação?.

"Art. 3º - Poderá ser instituído, no âmbito das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino que intervenham direta ou indiretamente na Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha o Projeto Educacional Piabanha Azul".

Art. 2º - Os demais artigos ficam inalterados.

JUSTIFICATIVA

Tal emenda visa aperfeiçoar o projeto de lei nº. 9570/2021.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2022


FRED PROCÓPIO
Vereador